



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



Data	Versão	Descrição	Autor
08/01/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Leticia Reco Cruz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

12/01/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGINA NA ALDEIA GUWA PUXUREJ ALDEIA ZORO COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT NAS COORDENADAS: 10°53'47"S – 60°48'36.00"O – CONFORME O CONVÊNIO 2541-2025/SEDUC

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta:

A contratação da construção de uma escola foca na necessidade pública de infraestrutura educacional, visando qualidade, conforto, segurança e acesso próximo para a comunidade, atendendo à demanda populacional e melhorando o ensino, o bem-estar de alunos e professores, e o desenvolvimento local, com base em levantamentos técnicos e fundamentação legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGINA NA ALDEIA GUWA PUXUREJ ALDEIA ZORO COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT NAS COORDENADAS: 10°53'47"S – 60°48'36.00"O – CONFORME O CONVÊNIO 2541-2025/SEDUC, visando à melhoria das instalações físicas, melhoria no atendimento aos alunos da aldeia Guwa Puxurej e região.

Trata-se de imóvel que será de propriedade da prefeitura municipal, cujos serviços compreendem: execução de estrutura de concreto, fundações, infraestrutura, superestrutura, calçamento, instalações hidráulicas, instalações elétricas, cobertura em telhas isotérmicas, e paredes em painel isotérmico e outros.

Esta construção tem como principal objetivo, melhorar o atendimento à população, proporcionando, um prédio com as instalações adequadas, visando também, gerar economia ao município, pois tendo instalações próprias, para o funcionamento da escola indígena, que fazem parte da prefeitura municipal, garante um custo a menos de investimentos em imóveis terceirizados.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria municipal de Educação, esporte e cultura;

Responsável(eis) pela demanda:

Leticia Reco Cruz

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

Funcionário responsável